CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
ıa: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

PORTARIA Nº 03/2019

Dispõe sobre a nomeação de Cargo em Comissão de Servidor Público, no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi-MG, no uso de suas atribuições legais, *RESOLVE:*

Art. 1º Nomear **FELLIPE CAVALIERI LIMA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº MG-17.769.408-SSP/MG, inscrito no CPF. sob 114.680.496-23, residente e domiciliado na Rua Vilela Tristão de Rezende nº 33, Bairro Pérola Negra, Piumhi-MG, ao Cargo em Comissão: ASSESSOR LEGISLATIVO, CÓDIGO ASLEG, atendendo às disposições constantes da Lei Municipal nº. 1.951, de 06 de julho de 2010, alterada pelas Leis nºs 1.987/2011, 1.988/2011, 2.011/2011, 2.174/2014, 2.199/2015, 2.217/2015, 2.231/2016, 2.333/2018, 2.355/2018, 2.356/2018 e 2.369/2018.

Art. 2º. O servidor, ora nomeado, assume o compromisso de exercer fielmente e com responsabilidade as atribuições inerentes do cargo para o qual foi designado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de janeiro de 2019.

Piumhi/MG, 02 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

...para os devidos fins de direito, que foi ...este, no quadro de avisos da Câmara ...cumprindo assim o que determina a Lei ...icipal no seu Artigo 72.

...isponibilização: 02 / 01 / 2019

...ublicação: 03 / 01 / 2019